

ID: E10BF4BF75414



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – e-mail: pmmarentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

DECRETO Nº. 11, de 06 de junho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 70, XVII, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente,

Considerando a proximidade do dia de Corpus Christi, em 08.06.2023, uma quinta-feira;

Considerando que o planejamento prévio das atividades da administração municipal permitiu a antecipação de feitos com a finalidade de permitir uma redução no funcionamento dos órgãos públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo no período de 09 de junho de 2023, no âmbito da administração pública municipal.

Art. 2º Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Marcos Parente – PI, 06 de junho de 2023

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ID: BF9EB1516FDA4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº055/2023.

Marcos Parente-PI, 06 de junho de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. GEDISON ALVES RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o Estatuto dos servidores de Marcos Parente – PI, em seu art. 63, Lei nº. 107/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** aos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, em conformidade com o disposto nas Leis nº. 107/2009, em seu art. 63.

Art.2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 27.04.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 06 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DA PORTARIA Nº 055/2023



Nº	SERVIDOR:	CARGO:	LOTAÇÃO:	PERÍODO DE GOZO:	PÉRIODO AQUISITIVO:
01	ALZENIRA PITOMBEIRA GUIMARÃES	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Educação	02/05/2023 a 30/05/2023	2022/2023
02	ANGELICA SOUSA ARAÚJO	Assistente Social	Sec. Mun. de Assistência Social	02/05/2023 a 30/05/2023	2022/2023
03	ANY GABRIELA PEREIRA DA SILVA	Conselheira Tutelar	Conselho Tutelar	02/05/2023 a 30/05/2023	2022/2023
04	EDILBERTO SANTOS DE SA	Aux. de Serv. Gerais	Prefeitura	02/05/2023 a 30/05/2023	2022/2023
05	HAGAPTO DIONISIO B. DE SOUSA	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	02/05/2023 a 30/05/2023	2022/2023
06	HELLITA DO ESPIRITO SANTO DE M. LIMA FONSECA	Aux. de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	02/05/2023 a 30/05/2023	2022/2023
07	LEILA SANTANA MARTINS	Aux. Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Administração	02/05/2023 a 30/05/2023	2022/2023
08	LEONARDO GOMES DA SILVA	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	02/05/2023 a 30/05/2023	2019/2020
09	LUANA CASSIA CORREIA MOREIRA	Ag. Comunitária de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	02/05/2023 a 30/05/2023	2021/2022
10	PATRICIA ROCHA DA SILVA SA	Tec. Enfermagem sel.	Secretaria Municipal de Saúde	02/05/2023 a 30/05/2023	2022/2023
11	RONALDO DOS SANTOS	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	02/05/2023 a 30/05/2023	2021/2022

Marcos Parente – PI, 06 de junho de 2023.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: C87B4A3DB5C44



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº056/2023.

Marcos Parente-PI, 06 de junho de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. GEDISON ALVES RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o Estatuto dos servidores de Marcos Parente – PI, em seu art. 63, Lei nº. 107/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** aos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, em conformidade com o disposto nas Leis nº. 107/2009, em seu art. 63.

Art.2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 29.05.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 06 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

(Continua na página seguinte)